

12907147

08084.007077/2020-91



### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ROGÉRIO XAVIER ROCHA
MATRÍCULA/SIAPE	1052112
E-MAIL	agenda.saa@mj.gov.br
TELEFONE	2025-3134

# 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Na atualidade, exerço o cargo de Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS, cujas atribuições abrangem aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência; II - firmar contratos e termos aditivos; III - firmar, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contratos e termos aditivos decorrentes de contratações diretas, bem como convênios e contratos de repasse com entidades públicas, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada, e demais instrumentos congêneres.

A presente capacitação será de suma importância para agregar conhecimento, bem como me auxiliar na tomada de decisões frente às diversas situações que lido no dia a dia. Ademais, atrelado a minha condição de gestora como Coordenadora-Geral, contribuirá para me posicionar tecnicamente e orientar toda a equipe de fiscalização contratual da qual faço gestão.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante (SEI nº 12860436).

#### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação dos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública no curso Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos - Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019

## 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos - Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019 será realizado no período de 09 a 13 de novembro de 2020, *online* 100% ao vivo.

- 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.
- 4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072
- 4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2020, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, **Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 27/10/2020, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, **Chefe da Divisão de Capacitação**, **Desenvolvimento e Educação**, em 27/10/2020, às 15:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 12907147 e o código CRC FEC9B6D9

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08084.007077/2020-91

SEI nº 12907147